



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Teixeira, relativo ao exercício de 2023.”

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e o seu presidente, Júlio César Pereira, nos termos do Art. 20 - III, do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Teixeira, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. Nivaldo Rita, mantido o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1168071.

Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Teixeira, 29 de Abril de 2025.

Júlio César Pereira

Presidente

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO Aos <u>29/04/25</u> Sancionei e Promulguei essa Resolução. Júlio César Pereira Presidente	DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Declaro que em <u>30/04/25</u> publiquei essa Resolução no quadro de avisos desta Casa Legislativa. Júlio César Pereira Presidente
Projeto de Resolução 001/2025 aprovado pela Câmara Municipal em 29/04/2025	